



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 250 - Março/2026
Portarias - Nº 335 e 336/2026
(CPCE/UFPI)

Teresina, 03 de março de 2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROFª CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcao@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 335, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Contitui o Comitê de Gestão do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT/CPCE e dá outras providências

O DIRETOR DO CAMPUS PROFª CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018;
- o Memorando Eletrônico Nº3/2026 – PPGCA/CPCE;

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê de Gestão do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT, vinculado a este Campus.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes membros para comporem o referido Comitê:

Prof. Dr. Jenilton Gomes da Cunha – Presidente;
Prof. Dr. Gabriel Barbosa da Silva Júnior – Membro;
Profª Drª Luciana Barboza Silva – Membro.

Art. 3º Compete ao Comitê de Gestão do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT/CPCE a apreciação do planejamento do laboratório, contemplando as ações de utilização, manutenção e expansão dos espaços físicos e de seus respectivos equipamentos.

Art. 4º - O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução mencionada em epígrafe.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de março de 2026

EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Assinado de forma digital por EVERALDO MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.03.02 17:12:04 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Profª Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
DIREÇÃO DO CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF^a CINOBELINA ELVAS
Av. Manoel Gracindo, km 01 - Planalto Horizonte - 64900-000 – Bom Jesus – PI.
Homepage: www.ufpi.br/bomjesus - E-mail: direcaoCPCE@ufpi.edu.br

PORTARIA DIREÇÃO DO CAMPUS/CPCE/UFPI Nº 336, DE 02 DE MARÇO DE 2026

Designa a Comissão de Usuários do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT/CPCE e dá outras providências

O DIRETOR DO CAMPUS PROF^a CINOBELINA ELVAS – CPCE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- a Resolução CONSUN/UFPI nº 037/2018;
- o Memorando Eletrônico Nº3/2026 – PPGCA/CPCE;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Usuários do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT/CPCE da forma como segue:

Fernando de Matos Borges – Membro;
Sandra Mara Barbosa Rocha – Membro;
Mônica Hipólito da Silva – Membro.

Art. 2º Compete à Comissão de Usuários do Laboratório de Propagação de Plantas – LABPLANT/CPCE apresentar demandas junto ao Comitê Gestor quanto ao uso, acesso e estado de conservação dos equipamentos, instalações e serviços oferecidos pelo LABPLANT.

Art. 3º - O mandato dos membros designados será de 04 (quatro) anos, permitida a recondução por mais um período de igual duração, conforme Incisos I e II, Art. 28, da resolução mencionada em epígrafe.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

Bom Jesus, 02 de março de 2026

EVERALDO MOREIRA DA
SILVA:01394046359

Assinado de forma digital por EVERALDO
MOREIRA DA SILVA:01394046359
Dados: 2026.03.02 17:25:01 -03'00'

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva

Diretor do Campus Prof^a Cinobelina Elvas – CPCE/UFPI